



JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

AVISO

RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL Nº 16 / 2026 – ESTÁGIO

EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR DA JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO (JFPE) E DE SUAS RESPECTIVAS SUBSEÇÕES

1. A JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Resolução nº 79, e considerando o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 208, na Resolução nº 14 e na Resolução nº 336, resolve RETIFICAR o EDITAL Nº 16 / 2026 – ESTÁGIO na forma que segue:

1.1 **INCLUIR a Subseção de Arcoverde** no quadro de vagas do processo seletivo para formação de cadastro de reserva e preenchimento de vagas imediatas de estágio (Item 1.2 do Edital nº 16/2026- Estágio), observando a distribuição constante do quadro a seguir, contemplando vagas de ampla concorrência (AC), vagas reservadas para candidatos do gênero feminino (FEM), vagas reservadas às pessoas com deficiência (PCD), vagas destinadas a candidatos pretos e pardos (PP), vagas destinadas a candidatos indígenas (CI) e vagas destinadas a candidatos quilombolas (CQ), além de cadastro de reserva (CR), conforme a seguir:

CURSO/VAGA	AC	FEM	PCD	PP	CI	CQ	TOTAL DE VAGAS
DIREITO - ARCOVERDE	CR	0	0	0	0	0	CR

1.2. Compreendem os requisitos mínimos para o estágio:

CURSO/VAGA: DIREITO - ARCOVERDE

REQUISITOS: Estar matriculado a partir do 5º período ou comprovar tempo mínimo remanescente de 1 ano para conclusão do curso.

ATRIBUIÇÕES: As atribuições serão definidas no Plano de Atividades, de acordo com as necessidades do serviço, no âmbito da respectiva unidade seccional, observadas as competências inerentes ao cargo.

1.3 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e requisitos estabelecidos no Edital nº 16/2026- ESTÁGIO.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA TORRES DE LUCENA DINIZ ARAUJO**, **DIRETOR DO FORO**, em 28/04/2026, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **5854419** e o código CRC **147B0EBD**.

